

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

INTERESSADO: THIAGO GUIMARÃES ESTÁCIO

CARGO: PROGRAMADOR VISUAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

MATRÍCULA SIAPE: 2843517

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)

ORGÃO SUPERIOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: REITORIA / DCOM

REGULAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 394, DE 07 DE JULHO DE 2026

NÍVEL PRETENDIDO: RSC-VI

PONTUAÇÃO TOTAL: 140

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS: 9

1. INTRODUÇÃO E TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

Eu, Thiago Guimarães Estácio, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual (SIAPE 2843517), nível de classificação E, lotado na Reitoria e em exercício na DCOM do Instituto Federal de Sergipe (IFS), apresento este Memorial Descritivo como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE.

Meu vínculo funcional com esta Instituição Federal de Ensino iniciou-se em 21/01/2011 no cargo de Assistente de Alunos. Em **22/08/2014** assumi o cargo de Programador Visual na Reitoria, com exercício na Diretoria de Comunicação e Eventos (DCOM). No período de 03/10/2018 a 18 /05/2023 atuei junto à Coordenação de Produção Gráfica (CPG/Reitoria). Após esse período, retornei à DCOM, onde estou em exercício atualmente. Ao longo do vínculo, destacam-se a participação ativa em comissões institucionais, exames de seleção, projetos de inovação tecnológica e desenvolvimento de software com registros no INPI, suporte editorial a periódicos científicos e a busca contínua por capacitações de interesse da administração que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo.

Para fins deste requerimento, os parâmetros regulamentares observados são: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos, distribuídos por 7 critérios específicos, contendo pelo menos 1 item vinculado ao Requisito VI.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, em consonância com as demandas da administração e com reflexos positivos no suporte logístico e tecnológico:

- **Comissão de Infraestrutura de Dados do Processo Seletivo (2019):** Atuação direta como um dos responsáveis operacionais pela impressão e, posteriormente, pela digitalização dos cartões-resposta e redações de todos os candidatos do certame. Vincula-se ao *Item 3 (Membro de comissão/grupo de trabalho)*, conforme a Portaria institucional nº 2986, Reitoria/IFS, de 17/09/2019.
- **Fiscalização de Certames de Ingresso (2014-2019):** Atuação em atividades de fiscalização de provas em diversos Processos Seletivos para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e de Graduação, garantindo a lisura e a execução logística dos exames. Vincula-se ao *Item 5 (Organização, fiscalização ou execução de exame de seleção)*, amparado por Declaração institucional, Departamento de Gestão de Ingressos, de 05/05/2026 (Período: 28/09/2014 a 12/05/2019).
- **Comissão para o Desenvolvimento do App Mobile "IFS Digital":** Atuação técnica especializada na qualidade de Consultor de Design de Experiência do Usuário (UX). Vincula-se ao *Item 3 (Membro de comissão/grupo de trabalho)*, conforme a Portaria institucional nº 858, Reitoria/IFS, de 07/04/2017.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Investimento permanente no aprimoramento profissional através de ações de formação continuada superiores a 10 horas de carga horária, inéditas e não utilizadas simultaneamente para progressões na carreira:

- **Curso "Uso do Design em Políticas Públicas":** Formação voltada à aplicação das metodologias e ferramentas do design para a criação de serviços e políticas públicas. Vincula-se ao *Item 9 (Participação em programas de formação continuada)*, conforme Certificado de participação, ENAP (Período: 29/08/2022 a 01/09/2022, carga horária: 20 horas).
- **Curso "Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar seus Serviços":** Capacitação focada em métodos de escuta ativa e mapeamento de jornadas de usuários no serviço público. Vincula-se ao *Item 9 (Participação em programas de formação continuada)*, conforme Certificado de participação, EVG/ENAP (Período: 08/08/2022 a 12/08/2022, carga horária: 20).
- **Curso "Design de Aplicativos na Transformação Digital":** Panorama técnico estruturado sobre o ciclo de desenvolvimento e criação de aplicações voltadas à modernização digital da administração. Vincula-se ao *Item 9 (Participação em programas de formação continuada)*, conforme Certificado de participação, ENAP (Período: 31/03/2023 a 13/04/2023, carga horária: 25).

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

Reconhecimento institucional do mérito e da contribuição técnico-pedagógica prestada à comunidade administrativa:

- **Menção de Elogio Funcional:** Concedida formalmente em assentamentos funcionais em virtude da atuação docente voluntária como instrutor no *I Ciclo de Treinamentos do Adobe Creative Cloud do IFS*, promovido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Vincula-se ao *Item 3 (Recebimento de premiação local ou institucional formalmente instituída)*, conforme Portaria de Elogio nº 842, Reitoria/IFS, de 07/04/2017.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especiais

Atividades de assessoria, responsabilidade técnico-administrativa e fiscalização diferenciada, não habituais ao cargo:

- **Equipe de Planejamento da Contratação:** Participação como integrante técnico especialista na equipe responsável pela modelagem de aquisição de Licenças de Software de Alta Produtividade. Vincula-se ao *Item 2 (Elaboração de projeto básico, TR ou participação em equipe de planejamento de*

contratação), nos termos do Ato institucional nº 2983, Reitoria/IFS, de 20/10/2016.

- **Fiscalização de Contratos Administrativos:** Designação formal para o acompanhamento e fiscalização de execução de serviços de comunicação visual. Vincula-se ao *Item 3 (Gestão ou fiscalização de contratos)*, conforme Portaria institucional nº 3204 (Fiscal Titular do Contrato de Serviço de Banco de Imagens), Reitoria/IFS, de 11/11/2016.
- **Projeto Educacional "Boletim de Inteligência Acadêmica - BIA" (Programa 5A):** Atuação diferenciada como Designer de Experiência do Usuário (UX) no ecossistema informacional do projeto. Vincula-se ao *Item 7 (Atuação diferenciada em sistemas ou processos de trabalho institucionais)*, à vista do Ato de designação nº 752, Reitoria/IFS (Período: 05/04/2021 a 05/06/2021).

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Produtos intelectuais e ativos de inovação voltados à difusão de saberes e proteção de soluções técnicas aplicadas, organizados de forma agrupada por sua natureza técnica:

- **Software "Central de Contas Acadêmicas IFS":** Atuação relevante como Designer de Experiência do Usuário (UX) na arquitetura de informação e fluxos de interação do sistema. Vincula-se ao *Item 2 (Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual)*, conforme Registro de propriedade intelectual, INPI, de 28/12/2024 (Identificação: BR512026002626-1).
- **Software "Vacinômetro Acadêmico IFS":** Atuação especializada em UX Design através da criação de protótipos navegáveis e especificação de interfaces de dados. Vincula-se ao *Item 2 (Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual)*, conforme Registro de propriedade intelectual, INPI, de 24/03/2022 (Identificação: BR512026002803-5).
- **Editoração de Periódico Científico:** Atuação técnica estruturada na concepção da capa, layout e projeto gráfico de publicação científica oficial. Vincula-se ao *Item 12 (Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado)*, conforme Comprovante de produção técnica, Revista *Caminhos da Educação Matemática em Revista*, Editora IFS, de 30/06/2016 (Identificação: ISSN 1983-7399).

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Critério	Item	Critério específico	Unidade	Pt.	Qt.	T.	Documentos comprobatórios
Critério I	3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.	Por designação	3	1	3	Anexo 01 - Portaria institucional, nº 2986, emitido pela Reitoria/IFS, data: 17/09/2019
Critério I	5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	Por designação	4,5	13	58,5	Anexo 02 - Declaração institucional, emitido pelo DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO, data: 05/05/2026, período: 28/09/2014-12/05/2019
Critério I	3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.	Por designação	3	1	3	Anexo 03 - Portaria institucional, nº 858, emitido pela Reitoria/IFS, data: 07/04/2017
Critério II	9	Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira.	Por capacitação	1	1	1	Anexo 04 - Certificado de participação, Uso do Design em Políticas Públicas, emitido pela ENAP, período: 29/08/2022 - 01/09/2022, carga horária: 20 horas
Critério II	9	Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira.	Por capacitação	1	1	1	Anexo 05 - Certificado de participação, CURSO PESQUISA COM USUÁRIOS: COMO OUVIR CIDADÃOS E EMPRESAS PARA MELHORAR SEUS SERVIÇOS, emitido pela EVG/ENAP, período: 08/08/2022-12/08/2022, carga horária: 20
Critério II	9	Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira.	Por capacitação	1	1	1	Anexo 06 - Certificado de participação, Curso Design de Aplicativos na Transformação Digital, emitido pela ENAP, período: 31/03/2023 a 13/04/2023, carga horária: 25
Critério III	3	Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública.	Por prêmio	7,5	1	7,5	Anexo 07 - Comprovante de premiação, Menção de Elogio - PORTARIA Nº 842 DE 07 DE ABRIL DE 2017, emitido pela Reitoria/IFS, data: 07/04/2017
Critério IV	2	Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação.	Por designação	3	1	3	Anexo 08 - Ato institucional, nº PORTARIA Nº 2983, emitido pela Reitoria/IFS, data: 20/10/2016

Critério IV	3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos.	Por designação	4,5	1	4,5	Anexo 09 - Portaria institucional, nº 3204, emitido pela Reitoria/IFS, data: 11/11/2016
Critério IV	7	Atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.	Por designação	3	1	3	Anexo 10 – Portaria institucional nº 752, emitido pela Reitoria/IFS, período: 05/04/2021-05/06/2021
Critério VI	2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais.	Por projeto	25	1	25	Anexo 11 - Registro de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido pelo INPI, data: 28/12/2024, identificação: BR512026002626-1
Critério VI	2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais.	Por projeto	25	1	25	Anexo 12 - Registro de propriedade intelectual, Vacinômetro Acadêmico IFS, emitido pelo INPI, data: 24/03/2022, identificação: BR512026002803-5
Critério VI	12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.	Por produto	4,5	1	4,5	Anexo 13 - Comprovante de produção técnica, Revista Caminhos da Educação Matemática em Revista, publicada pela Editora IFS em 2015. ISSN 1983-7399
-	-	ESTIMATIVA DA PONTUAÇÃO REAL TOTAL ACUMULADA	-	-		140	Habilitado ao nível RSC-VI

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO E CONCLUSÃO

O conjunto das experiências registradas valida o alinhamento pleno do servidor às exigências de conhecimentos e competências do nível RSC-VI:

- **No Critério I:** Demonstra-se engajamento institucional por meio da responsabilidade de processamento físico e digital do Processo Seletivo 2019, comissão de UX no aplicativo "IFS Digital" e suporte continuado a exames.
- **No Critério II:** Evidencia-se a modernização e qualificação técnica por meio de três cursos inéditos e de alta aplicabilidade da ENAP voltados à experiência do cidadão e transformação digital.
- **No Critério III:** O mérito profissional e o compartilhamento de competências corporativas são atestados pelo recebimento de elogio formal em assentamentos funcionais pela instrutoria Adobe CC.

- **No Critério IV:** Registra-se a atuação em governança e fiscalização técnica na Portaria de Licenciamento de Softwares, na fiscalização titular do Contrato de Imagens e no desenvolvimento do projeto "BIA".
- **No Critério VI:** O topo da carreira consolida-se através dos dois ativos de propriedade intelectual registrados no INPI posicionados em conjunto (*Central de Contas Acadêmicas* e *Vacinômetro Acadêmico*), somados à difusão de conhecimento materializada na diagramação da revista científica da Editora IFS.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **140 pontos**, distribuídos em 9 critérios específicos amparados por 13 documentos comprobatórios (em anexo), atendendo e superando o patamar mínimo de 75 pontos exigido para o nível máximo. Diante do exposto, o servidor atesta a veracidade das informações apresentadas e requer à CRSC-PCCTAE o deferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-VI-PCCTAE**.

THIAGO GUIMARÃES ESTÁCIO

Programador Visual — Requerente